



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 44.723.740/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 511/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Data: 12 de Maio de 2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$76.924,05 (Setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 511/2021.

Pregão Eletrônico nº003/2021.

Ata de Registro de Preços n.º003/2021.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º 100, bairro Centro, nesta cidade e Estado, com CNPJ n.º 44.723.740/0001-21, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Baroni Bernardinetti, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 102.468.649-04 e portador do RG n.º 16.124.806-8, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE** e **LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede à Avenida Wilson Bego nº745, na cidade de Franca, inscrita no CNPJ sob n.º49.228.695/0001-52, por intermédio do Sr(a). Gilberto Marcos Borges de Freitas, inscrito(a) no CPF n.º048.931.918-10 e portador(a) do RG n.º 10.373.379, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir o "Registro de Preços para Aquisição de materiais para uso hospitalar para utilização nas Unidades de Saúde desta Municipalidade, nos termos do Anexo I-Termo de Referência do Edital", conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021, seu Termo de Referência e detalhamento de sua proposta comercial aprovada.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	Água destilada 10ml	UNI	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
7	Água Oxigenada 1000 ML	FRS	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
18	Algodão Hidrófilo 500 G Rolo	RL	300	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
21	Algodão Ortopédico 20 CM X 1 M	DZ	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
23	Almotolia Marron 120 ML Bico Reto	UNI	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
24	Almotolia Marron 250 ML Bico Reto	UNI	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
25	Almotolia Marron 500 ML Bico Reto	UNI	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50
26	Almotolia Transparente 120ML Bico Reto	UNI	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
28	Almotolia Transparente 500 ML Bico Reto	UNI	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
32	Aparelho Para Tricotomia tipo aparelho para barbear descartável	UNI	700	R\$ 0,71	R\$ 497,00
39	Atadura Gessada 15 CM X 3 M (Certificado de Bpf)	UNI	30	R\$ 2,10	R\$63,00
40	Atadura Gessada 20 CM X 3 M (Certificado de Bpf)	UNI	5	R\$ 3,31	R\$ 16,55
41	Atadura Gessada 6 CM X 2 M	UNI	5	R\$ 0,90	R\$ 4,50
48	Bloqueador Lateral De Cabeça Adulto, Com Material Impermeável (Head Block)	UNI	20	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
50	Borrifador plastico 500ml	UNI	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
52	Braçadeira De Pano P/ Ap De Pressão Sem Camara Acoplada. Adulto	UNI	20	R\$ 19,35	R\$ 387,00
55	Cadарço Sarjado Branco N.º 10 C/ 10 Mts	RL	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00

Rua: Siqueira Campos, 100- Centro- Elias Fausto/SP- Fone: (19) 3821.8899- CEP: 13.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 511/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

58	Cânula de traqueostomia em material plástico tamanho 5,5 c/ balão	UNI	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
59	Cânula de traqueostomia em material plástico tamanho 6,0 c/ balão	UNI	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
60	Cânula de traqueostomia em material plástico tamanho 6,5 c/ balão	UNI	6	R\$ 22,15	R\$ 132,90
61	Cânula de traqueostomia em material plástico tamanho 7,0 c/ balão	UNI	6	R\$ 22,60	R\$ 135,60
62	Cânula de traqueostomia em material plástico tamanho 7,5 c/ balão	UNI	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
71	Cateter Intravenoso Periférico Do Tipo "Por Fora Da Agulha", Estéril, 20 Ga 1.16, Constituído Por Agulha Siliconizada C/ Bisel Bi-Angulado E Trifacetado Ou Cânula Biomaterial Teflon; Protetor Do Conjunto Agulha/Cateter; Conector Luer-Lock Com Ranhuras P/ Fixação; Câmara De Refluxo Em Cristal Tampa/ Filtro Da Câmara De Refluxo Do Tipo Bio Seletivo Periférica, Para Infusão De Média Duração, Comprimento Do Cateter 4,5 Cm.	UNI	5.000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
80	Cateter nasal tipo olhos	UNI	1.000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
83	Clorexidina Solução Alcoólica 0,5% 100ML	FRS	250	R\$ 1,70	R\$ 425,00
85	Colar cervical em espuma tamanho grande	UNI	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
98	Conector Luer fêmea Para Torneirinha, com rosca.	UNI	3.000	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
101	Cuba rim	UNI	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
102	Desinfetante de Nível Intermediário contendo composição equilibrada de PHMB (mínimo 3%) e cloreto de alquil dimetil benzil amônio (máximo 6%), isento de fragrância e corantes, devendo o produto estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 14 de 28.02.2007 e RDC nº 35 de 16.08.2010. O produto deverá apresentar diluição de uso entre 0,5% (5ml / Litro) a 2% (20 ml / Litro). Destinado para imersão de produtos para saúde semicríticos, utilizados na assistência ventilatória, anestesia e inaloterapia. O produto deve apresentar laudos de atividade antimicrobiana emitidos por Laboratórios REBLAS/ANVISA-MS comprovando, entre outros, a atividade tuberculicida pelo teste confirmatório entre 5 a 10 minutos de contato através da eliminação de Mycobacterium	FRS	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00

Rua: Siqueira Campos, 100- Centro- Elias Fausto/SP- Fone: (19) 3821.8899- CEP: 13.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 511/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

	Bovis, conforme RDC nº 35 de 16.08.2010 – ANVISA/MS na metodologia oficial referência: AOAC 19ª Ed./2012 – método 965.12 para Micobactéria (ação tuberculicida). Frascos de 1 litro				
104	Dispositivo P/ Incontinência Urinária C/ Extensão Acoplado Com Preservativo	UNI	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
106	Dispositivo P/ Incontinência Urinária N.º 05	UNI	30	R\$ 1,15	R\$ 34,50
118	Filtro para respirador	UNI	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
124	Fio Nylon 2-0 Monofilamento Preto Classe II, Cuticular, Cti 3/8 Circ., Trg 2,0 Cm Estéril 45 Cm Caixa Com 24 (Certificado De Bpf)	UNI	240	R\$ 1,25	R\$ 300,00
126	Fio Nylon 3-0 Monofilamento Preto Classe II, Cuticular, Cti 3/8 Circ., Trg 2,0 Cm Estéril 45 Cm Caixa Com 24 (Certificado De Bpf)	UNI	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00
128	Fio Nylon 4-0 Monofilamento Preto Classe II, Cuticular, Cti 3/8 Circ., Trg 2,0 Cm Estéril 45 Cm Caixa Com 24 (Certificado De Bpf)	UNI	1.200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
129	Fio Nylon 5-0 Monofilamento Preto Classe II, Cuticular, Cti 3/8 Circ., Trg 2,0 Cm Estéril 45 Cm Caixa Com 24 (Certificado De Bpf)	UNI	480	R\$ 1,25	R\$ 600,00
130	Fio Nylon 6-0 Monofilamento Preto Classe II, Cuticular, Cti 3/8 Circ., Trg 2,0 Cm Estéril 45 Cm Caixa Com 24 (Certificado De Bpf)	UNI	480	R\$ 1,25	R\$ 600,00
132	Fita Cirúrgica Microporosa, Hipoalergênicas, Tnt À Base De Viscose Com Adesivo Acrílico 12Mm X 10M.	RL	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
141	Frasco P/ Umidificador De Oxigenio Completo +Acessórios	UNI	50	R\$ 27,16	R\$ 1.358,00
142	Frasco para drenagem torácica 2000ml	UNI	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
145	Gel hidratante para tratamento de feridas - hidrogel SEM alginato 85g	TUBO	100	R\$ 36,70	R\$ 3.670,00
146	Gel lubrificante íntimo	TUBO	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
147	Gel Para Ultrassonografia 5 Kg	GL	50	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
149	Haste Flexível Com Pontas De Algodão C/ 75	CX	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
150	Hipoclorito de sódio 1% 5L	GL	500	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
158	Kit Para Inalação Adulto, Extensão Com Conector Para Ar Comprimido.	KIT	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
159	Kit Para Inalação Infantil, Extensão Com Conector Para Ar Comprimido.	KIT	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
160	Lâmina De Bisturi N.º 11 C/ 100	UNI	1.500	R\$ 0,27	R\$ 405,00
161	Lâmina De Bisturi N.º 15 C/ 100	UNI	700	R\$ 0,27	R\$ 189,00
164	Lamina de bisturi ponta curva nº12	UNI	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
165	Lâmina para bisturi Nº 21	UNI	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
171	Lugol 5% Iodo orgânico 30 ml	FRS	50	R\$ 23,57	R\$ 1.178,50
181	Malha Tubular 06 Cm X 15 Mts	RL	40	R\$ 5,79	R\$ 231,60
182	Malha Tubular 10 Cm X 15 Mts	RL	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00

Rua: Siqueira Campos, 100- Centro- Elias Fausto/SP- Fone: (19) 3821.8899- CEP: 13.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 511/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

183	Malha Tubular 15 Cm X 15 Mts	RL	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
184	Malha Tubular 20 Cm X 15 Mts	RL	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
185	Manguito P/ Ap De Pressão	UNI	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00
191	Mascara descartavel ff2 n95	UNI	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
195	Máscara laríngea tamanho 4	UNI	10	R\$ 22,60	R\$ 226,00
199	Oculos de proteção em plástico	UNI	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
200	Oxímetro de pulso portátil	UNI	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
201	Papagaio de plástico capacidade de 1 litros	UNI	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
207	Pera de Borracha para Aparelho De Pressão	UNI	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
216	Preservativo sem lubrificação para realização de exame	UNI	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
217	Protetor facial de policarbonato	UNI	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
221	Pvpi Tópico 1000 ML	LTR	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00
229	Scalp De Segurança Com Trava De Proteção Na Cor Amarela Que Recobre A Agulha Após A Punção, Especial Para Coleta De Sangue A Vácuo, Com Adaptador Luer, Para Coletas Múltiplas. Tubo Em Vinil Flexível, Com 7 Polegadas De Comprimento, Agulha 21G (Calibre 8), Asas Flexíveis De Cor Verde. Embalagem Unitária Com Frente Plástica E Verso Em Papel Com Abertura Em "Pétala". Esterilizado A Oxido De Etileno. Apresentação.	UNI	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
230	Scalp De Segurança Com Trava De Proteção Na Cor Amarela Que Recobre A Agulha Após A Punção, Especial Para Coleta De Sangue A Vácuo, Com Adaptador Luer, Para Coletas Múltiplas. Tubo Em Vinil Flexível, Com 7 Polegadas De Comprimento, Agulha 23G (Calibre 6), Asas Flexíveis De Cor Azul Claro. Embalagem Unitária Com Frete Plástica E Verso Em Papel Com Abertura Em "Pétala". Esterilizado A Óxido De Etileno (Eto). Apresentação.	UNI	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
241	Solução De Manitol 20% 250 ML Frasco Sistema Fechado	FRS	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
255	Sonda Aspiração Traqueal N.º 10	UNI	60	R\$ 0,49	R\$ 29,40
256	Sonda Aspiração Traqueal N.º 12	UNI	1.500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
257	Sonda Aspiração Traqueal N.º 14	UNI	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
258	Sonda Aspiração Traqueal N.º 16	UNI	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
259	Sonda Aspiração Traqueal N.º 18	UNI	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
263	Sonda foley 3 vias tamanho 16	UNI	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
264	Sonda Foley N.º 08 2 Vias	UNI	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
266	Sonda Foley N.º 12 2 Vias	UNI	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
272	Sonda Foley Nº 16 3 Vias	UNI	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
273	Sonda Foley Nº 18 3 Vias	UNI	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
279	Sonda Nasogastrica Curta N.º 06	UNI	30	R\$ 0,70	R\$ 21,00
280	Sonda Nasogastrica Curta N.º 08	UNI	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
281	Sonda Nasogastrica Curta N.º 10	UNI	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00
282	Sonda Nasogastrica Curta N.º 12	UNI	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00
283	Sonda Nasogastrica Curta N.º 14	UNI	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00

Rua: Siqueira Campos, 100- Centro- Elias Fausto/SP- Fone: (19) 3821.8899- CEP: 13.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº. 44.723.740/0001-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 511/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

284	Sonda Nasogastrica Curta N.º 16	UNI	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
285	Sonda Nasogastrica Curta N.º 18	UNI	60	R\$ 0,89	R\$ 53,40
286	Sonda Nasogastrica Longa N.º 08	UNI	40	R\$ 0,89	R\$ 35,60
287	Sonda Nasogastrica Longa N.º 10	UNI	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
289	Sonda Nasogastrica Longa N.º 14	UNI	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
293	Sonda Nasogástrica Longa N.º 22	UNI	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
294	Sonda Retal N.º 04	UNI	20	R\$ 0,65	R\$ 13,00
295	Sonda Retal N.º 06	UNI	30	R\$ 0,64	R\$ 19,20
296	Sonda Retal N.º 08	UNI	40	R\$ 0,68	R\$ 27,20
297	Sonda Retal N.º 10	UNI	40	R\$ 0,75	R\$ 30,00
298	Sonda Retal N.º 12	UNI	80	R\$ 0,75	R\$ 60,00
299	Sonda Retal N.º 14	UNI	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
300	Sonda Retal N.º 16	UNI	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00
301	Sonda Retal N.º 18	UNI	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
302	Sonda Retal N.º 20	UNI	30	R\$ 0,95	R\$ 28,50
303	Sonda Retal N.º 22	UNI	30	R\$ 1,05	R\$ 31,50
304	Sonda Uretral N.º 16	UNI	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
307	Sonda Uretral Nº12	UNI	6.000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
310	Tala Fix Eva G	UNI	80	R\$ 10,35	R\$ 828,00
311	Tala Fix Eva GG	UNI	30	R\$ 16,60	R\$ 498,00
313	Tala Fix Eva P	UNI	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50
315	Tala Metálica (Férula) 16X180 mm	UNI	160	R\$ 0,62	R\$ 99,20
316	Tala Metálica (Férula) 16X250 mm	UNI	160	R\$ 0,92	R\$ 147,20
317	Termometro Clínico Digital	UNI	70	R\$ 12,89	R\$ 902,30
325	Tubo Endotraqueal C/ Balão 3.0	UNI	10	R\$ 4,77	R\$ 47,70
326	Tubo Endotraqueal C/ Balão 4.0	UNI	20	R\$ 4,77	R\$ 95,40
327	Tubo Endotraqueal C/ Balão 5.0	UNI	20	R\$ 4,77	R\$ 95,40
328	Tubo Endotraqueal C/ Balão 5.5	UNI	20	R\$ 4,77	R\$ 95,40
329	Tubo Endotraqueal C/ Balão 6.0	UNI	30	R\$ 4,77	R\$ 143,10
330	Tubo Endotraqueal C/ Balão 6.5	UNI	30	R\$ 4,77	R\$ 143,10
331	Tubo Endotraqueal C/ Balão 7.0	UNI	40	R\$ 4,77	R\$ 190,80
332	Tubo Endotraqueal C/ Balão 7.5	UNI	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
333	Tubo Endotraqueal C/ Balão 8.0	UNI	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
334	Tubo Endotraqueal C/ Balão 8.5	UNI	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
335	Tubo Endotraqueal C/ Balão 9.0	UNI	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00
336	Tubo falcon esteril 15ml	UNI	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
338	Válvula De Metal P/ Aparelho De Pressão	UNI	20	R\$ 7,69	R\$ 153,80

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A despesa supra será atendida pela dotação orçamentária nº Ficha nº 265 - 02.07.01-3.3.90-2035-Manutenção Dos Recursos Do Fns; 276-02.07.01-3.3.90-2109-Manutenção Bloco Atenção Básica; 369 - 02.07.01-3.3.90-2117-Coronavirus - Covid 19, constante de 2020, correspondente para 2021 e exercícios seguintes, no caso de prorrogação.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. Este contrato é regulado pelos seguintes dispositivos legais:

4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;

4.1.2. Lei Orgânica do Município de Elias Fausto;

4.1.3. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações;

4.1.4. Lei Federal nº 9.012, de 30/03/1995;

4.1.5. Lei Federal nº 9.069, de 29/06/1995;

4.1.6. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

4.1.10. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Rua: Siqueira Campos, 100- Centro- Elias Fausto/SP- Fone: (19) 3821.8899- CEP: 13.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº. 44.723.740/0001-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 511/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 76.924,05 (Setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)**, conforme valores apresentados por esta em sua proposta.

5.2. Nos preços propostos já estão inclusos, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como, transportes e combustível, mão-de-obra para a entrega e o descarregamento no local determinado pela **CONTRATANTE**, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, benefícios, seguros, materiais, salários, estadas, equipamentos, uniformes, alimentação e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento emitido pelo servidor responsável.

6.1.1. Conforme o protocolo ICMS 42/09, fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

6.2. Com a nota fiscal a **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda:

6.2.1. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (CND), com validade em vigor;

6.2.2. Certidão de regularidade do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor, e;

6.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária.

6.4. Caso a **CONTRATANTE**, eventualmente, atrase os pagamentos, estes deverão ser corrigidos com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA 7ª - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A Secretaria de Saúde é o órgão credenciado pela **CONTRATANTE** para vistoriar a execução do presente contrato e prestar toda a assistência e orientações que se fizerem necessárias, indicando, para tanto, um servidor que será o gestor do presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente ata de registro.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 10. - DO REAJUSTE

10.1. Não haverá reajuste de preços da Ata de Registro de Preços objeto desta licitação.

CLÁUSULA 11. - DA ENTREGA DO OBJETO

11.1. O prazo para a entrega do objeto desta licitação será de forma parcelada, com entrega na Unidade Mista de Saúde, após a emissão da respectiva ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras e Licitações. A empresa contratada deverá fornecer o material em até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Departamento de Saúde, haja vista ser o objeto desta licitação utilizado para tratamento de pacientes.

CLÁUSULA 12. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos

Rua: Siqueira Campos, 100- Centro- Elias Fausto/SP- Fone: (19) 3821.8899- CEP: 13.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº. 44.723.740/0001-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 511/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

previstos nos incisos III ou IV, do art. 87, e no art. 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

12.2. A sanção de que trata o subitem poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

12.3. Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.3.1. Advertência;

12.3.2. Multa de mora;

12.3.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato;

12.3.2.2. Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

12.3.2.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o serviço fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade;

12.3.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato, e;

12.4. As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação de outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

12.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.6. O valor das multas eventualmente aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Elias Fausto - SP, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial. Na impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

12.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

12.8. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

CLÁUSULA 13. - DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

13.1. Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA 14. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A **CONTRATADA** obriga-se à execução integral do objeto do presente instrumento, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.

14.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

14.3. O pessoal da **CONTRATADA**, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terá vínculo empregatício algum com a **CONTRATANTE**.

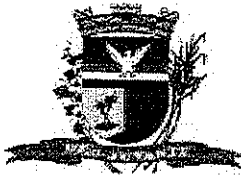
14.4. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.5. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

14.6. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, quer seja por atos próprios, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

14.7. Toda e qualquer etapa que tenha que ser refeita pela **CONTRATADA** por erro ou incompetência, não acarretará ônus financeiro algum para a **CONTRATANTE** e nem aditamento de prazo.

Rua: Siqueira Campos, 100- Centro- Elias Fausto/SP- Fone: (19) 3821.8899- CEP: 13.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº. 44.723.740/0001-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 511/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

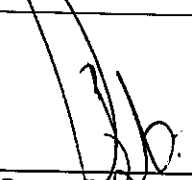
14.8. A **CONTRATADA** se obriga manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.9. É vedada a subcontratação.

14.10. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Monte Mor - SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas, sendo 01 (uma) via destinada ao processo e a outra para arquivo.

Elias Fausto, 12 de Maio de 2021.



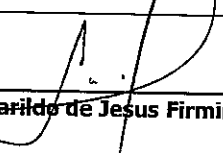
Mauricio Baroni Bernardinetti
Prefeitura Municipal de Elias Fausto
CONTRATANTE



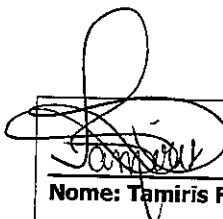
Gilberto Marcos Borges de Freitas
Lumar Comér. de Produ. Farmacêuticos Ltda
CONTRATADA

Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04803191810
DN: CN=GILBERTO BORGES DE FREITAS, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/AS
OU=VAZD, OU=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANQUIA, OU=Presencial,
OU=4738557000163, CN=GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04803191810
Resolu: Em seu(s) aut(s) deste documento
Localizad(s): Qualificacao de assinatura aqui
Data: 2021.05.18 17:13:38
Foto: Resolu: Versao: 9.7.1

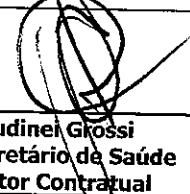
TESTEMUNHAS:



Nome: Amarildo de Jesus Firmino



Nome: Tamiris Ferreira da Silva



Claudinei Grossi
Secretário de Saúde
Gestor Contratual

Juscelino F. de Almeida
Assessor Especial III
Dep. Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº. 44.723.740/0001-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 511/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

ANEXO XII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021:

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de materiais para uso hospitalar para utilização nas Unidades de Saúde desta Municipalidade, nos termos do Anexo I-Termo de Referência do Edital"

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Elias Fausto, 12 de Maio de 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Elias Fausto-SP
Nome e Cargo: Mauricio Baroni Bernardinetti- Prefeito
E-mail institucional: gabinete@eliasfausto.sp.gov.br
E-mail pessoal: mauriciobaroni@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Nome e Cargo: Gilberto Marcos Borges de Freitas- Representante
E-mail Institucional: licitacoes@lumarfranca.com.br
E-mail pessoal: gilberto@lumarfranca.com.br

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS
BORSES DE FREITAS:04803191810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3,
OU=VALID OU=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO
E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=Presencial,
OU=479862703163, CN=GILBERTO MARCOS
BORSES DE FREITAS:04803191810
Resol: EUSeu o autor deste documento
localizará sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.16 17:13:16
Fone: 0800-110000, 07.1

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Rua: Siqueira Campos, 100- Centro- Elias Fausto/SP- Fone: (19) 3821.8899- CEP: 13.350-000